



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A falta de funcionários na Escola Básica Costa Cabral, do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Andrade, no Porto, obrigou a instituição a fechar as portas ontem, quinta-feira, situação que poderá repetir-se já na próxima semana, uma vez que dos 11 assistentes e técnicos operacionais que deveria ter alocados desde o início do ano, apenas seis se encontram ao serviço.

Com um número visivelmente insuficiente de funcionários não docentes, a escola não consegue garantir as condições mínimas de segurança aos cerca de trezentos alunos, 15 dos quais têm necessidades educativas especiais.

Esta situação, que afeta a componente letiva e não letiva dos alunos do pré-escolar e do ensino básico, agravou-se devido à apresentação de atestado de baixa médica de dois dos funcionários da escola.

Os pais dos menores foram avisados que a escola iria encerrar no final da tarde da passada quarta-feira, através de um anúncio no afixado no estabelecimento de ensino.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem V. Exa. conhecimento desta situação? Como pensa solucionar o problema da falta de trabalhadores não-docentes na Escola Básica Costa Cabral?

2 - Vai o Ministério da Educação entrar em contacto com a direção do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Andrade e apresentar uma solução? Se sim, qual?

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2019

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)